

AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO

Nos termos requeridos é concedida à empresa Vebi Instituto Biochimico s.r.l. na qualidade de titular da autorização de colocação no mercado, com sede social via Feltre, 32, Milão autorização para a colocação no mercado do produto biocida de uso veterinário rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a usar para ser utilizado em estações de isco invioláveis e rotuladas colocadas no interior de edifícios, no exterior em torno de edifícios, em áreas abertas exteriores, destinado a combater *Mus musculus* e *Rattus norvegicus*, contendo 0.0025% de Brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **Vebitox Parafinado Extreme** (uso não profissional).

AUTORIZAÇÃO NACIONAL DE PRODUTO BIOCIDA IDÊNTICO

- Uso Não Profissional 470/00/20BBVPT

Válida até 01/07/2024

Lisboa, 28/12/2022

 A Diretora Geral

Susana Guedes Pombo



Inês Martins de Almeida
Chefe de Serviço de Gestão e
Autorização de Medicamentos Veterinários